

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/10/2019 | Edição: 192 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério da Cidadania/Agência Nacional do Cinema/Diretoria Colegiada

## RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a Resolução de Diretoria Colegiada nº 67, de 27 de outubro de 2015.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014, e tendo em vista a Deliberação ad Referendum nº 101-E, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Revoga-se a Resolução de Diretoria Colegiada nº 67, de 27 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEX BRAGA**

Diretor Presidente Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.